

RESOLUÇÃO DPG N° 376, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG N° 388, de 22 de agosto de 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001216-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Camila Raite Barazal Teixeira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a **8ª Defensoria Pública da 6ª Região**, no período de **18 a 24 de agosto de 2025**

~~**Art. 2º.** Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a **8ª Defensoria Pública da 6ª Região**, no período de **25 de agosto a 7 de setembro de 2025**.~~

Art. 2º. Designar extraordinariamente em substituição: [\(Redação dada pela Resolução DPG 388/2025\)](#)

I - A defensora pública Cláudia da Cruz Simas de Rezende, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 25 a 31 de agosto de 2025, para protocolo de recursos perante a Segunda Instância, habilitações em processos novos e distribuição de novas iniciais, com prejuízo da realização de audiências; [\(Redação dada pela Resolução DPG 388/2025\)](#)

II - As defensoras públicas Luiza Oliveira Bengtsson, Mariá Magalhães Rocha e os defensores públicos Luis Renan Coletti, Lucas Magno Oliveira Porto, Gabriel Tanaka Paraiso e Antonio Aldair Ferreira Almeida, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 25 a 31 de agosto de 2025, para cumprimento dos demais prazos processuais e distribuição de novas iniciais, com prejuízo da realização de audiências; [\(Redação dada pela Resolução DPG 388/2025\)](#)

III- O defensor público Vinicius Santos de Santana, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 1 a 7 de setembro de 2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Bruna Fonseca Moncavo**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, nos períodos de **8 a 14 de setembro de 2025**.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná